

EDITAL PRE Nº 54/2018, de 12 de setembro de 2018

SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO DESTINADA AOS DISCENTES PARTICIPANTES DO ESUD 2018 – DEAD/PRE/IFPB

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1 A Diretoria de Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – DEAD/PRE/IFPB no uso de suas atribuições legais e com vistas à participação de estudantes do IFPB, da modalidade a distância, nos eventos do Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância – ESUD 2018, torna público o presente edital.

2. DO OBJETIVO

2.1 A presente chamada tem como objetivo apoiar a participação de estudantes dos cursos a distância no ESUD 2018, no intuito de aproximá-lo da ciência e das várias tecnologias e também estimular sua curiosidade para a investigação científica.

2.2 O Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância – ESUD 2018, a ser realizado no período de 20 a 23 de novembro de 2018, na cidade de Natal-RN. O ESUD 2018 tem o intuito de congregar palestrantes nacionais e internacionais, pesquisadores, professores, alunos, tutores e demais interessados no tema, constituindo-se num espaço privilegiado de discussões, reflexões, troca de saberes, interconexão de experiências vivenciadas em diferentes contextos e realidades, na busca de uma nova ecologia para uma sociedade permeada pela cultura digital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo simplificado serão realizadas no período de 12 a 30 de setembro de 2018, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/pre/editais/ead/ajuda-de-custo-discentes-ead/esud-2018; com o envio da documentação, conforme subitem 4.2, em arquivo único, formato PDF (máximo 15MB) até às 23h59 do dia 30 de setembro de 2018.

3.2 As inscrições recebidas fora do período informado neste Edital serão automaticamente indeferidas

3.3 Não serão aceitas inscrições submetidas fora do prazo, com documentação

incompleta.

3.4 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), dispondo o IFPB, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o (a) candidato (a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

3.5 A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 A DEAD não se responsabilizarão por problemas de comunicação originários de softwares, hardware ou da rede mundial de computadores utilizados pelo candidato (a).

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado em cursos na modalidade a distância ofertados pela Instituição.

4.2 Anexar os documentos necessários para a inscrição.

- a)** Histórico Escolar – *atualizado e fornecido pelo Campus onde o estudante está matriculado;*
- b)** Documento Oficial de Identificação¹ - *com foto e data de expedição;*
- c)** Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d)** Dados bancários: *Banco, Agência e Conta Corrente/Poupança;*
- e)** Termo de Compromisso (ver **ANEXO I**) – *preenchido e assinado assumindo responsabilidade por seu teor;*
- f)** Comprovação de inscrição de trabalho no evento (se houver);
- g)** Comprovação de participação em atividades de pesquisa ou de extensão - *emitida pela Diretoria de Pesquisa e ou de Extensão/Reitoria ou pela Coordenação de Pesquisa e ou de Extensão do Campus a que esteja vinculado.*

Obs¹: São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP, Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

5. DA AJUDA DE CUSTO POR VAGAS

CURSO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Bacharelado em Administração Pública	5	876,80	4.384,00
Licenciatura em Computação e Informática	5	876,80	4.384,00
Licenciatura em Letras	5	876,80	4.384,00
Especialização em Gestão Pública	5	876,80	4.384,00
TOTAIS	20	-	17.536,00

6. DOS CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO

6.1 Para julgamento e classificação das inscrições serão considerados os seguintes critérios.

Critérios de análise e julgamento		Parâmetros		Pontuação máxima
A	Trabalhos inscritos*	10 pontos para cada trabalho		20 pontos
B	Vínculo em Projetos de pesquisa ou extensão em 2016/2018 (bolsista ou voluntário)**	10 pontos para cada projeto		20 pontos
C	CRE***	CRE	Fator de Multiplicação	
		CRE < 60	CRE*0,8	
		60 <= CRE <= 80	CRE*1	
		CRE > 80	CRE*1,2	

*Limitado a dois trabalhos, conforme definido pelo ESUD;

**Cadastrado na Coordenação de Pesquisa, Extensão dos Campus ou na PRPIP;

***Considerando o fator de multiplicação.

6.2 A Pontuação Total será calculada da seguinte forma: $PT = A + B + C$.

6.3 Serão considerados como critério de desempate, sequencialmente:

- Maior quantidade de vínculos em projetos de pesquisa ou extensão em 2016/2018;
- Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento Escolar;
- Maior idade;

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1** Todos os inscritos que obedecerem aos critérios estabelecidos neste edital serão classificados, em ordem decrescente, sendo beneficiados somente aqueles que estiverem dentro da quantidade de auxílios concedidos.
- 7.2** O resultado será divulgado pela Diretoria de Educação a Distância.
- 7.3** Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário eletrônico disponível no endereço: www.ifpb.edu.br/pre/editais/ead/ajuda-de-custo-discentes-ead/esud-2018, na data prevista no Cronograma deste edital (**item 9**) com o envio do formulário de apresentação de recurso, conforme **ANEXO II**, em arquivo único, formato PDF (máx. 15MB).

8. DOS DEVERES DOS DISCENTES SELECIONADOS

- 8.1** Apresentar até o dia 18 de dezembro de 2018, CERTIFICADO E RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO, no qual deverão constar os itens: descrição do evento e das atividades realizadas, experiências (positivas e negativas), incluindo, se for o caso, cópia do(s) trabalho(s) apresentado(s) no evento.
- 8.2** A não apresentação desse relatório implicará inadimplência junto à Diretoria de Educação a Distância, o que poderá inviabilizar futuras participações em eventos patrocinados pelo IFPB.
- 8.3** Os estudantes que tiverem recebido o auxílio, mas não comprovarem a sua participação no evento, deverão devolver os recursos recebidos, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

9. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrição	12 a 30/09/2018
Divulgação do resultado preliminar	04/10/2018
Período para recursos	05/10/2018
Divulgação do resultado final	08/10/2018
Data limite para entrega do RELATÓRIO DE PARTICIPAÇÃO (com comprovantes)	18/12/2018

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 10.1** A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.
- 10.2** As informações fornecidas pelos requerentes são de sua inteira responsabilidade.
- 10.3** O estudante só poderá receber 01 (uma) ajuda de custo para participação em eventos externos no segundo semestre do ano letivo de 2018 da Diretoria de Educação a Distância (DEAD/PRE/IFPB). Se por ventura tenha sido classificado em outro Edital dessa diretoria, deverá optar em qual evento irá participar.
- 10.4** Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Educação a Distância (DEAD/PRE/IFPB).

João Pessoa, 12 de setembro de 2018.

**Geísio de Lima Vieira
Pró-Reitor de Ensino Substituto do IFPB**

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E DE RESPONSABILIDADE DO DISCENTE
(Preencher todos os campos de forma legível)

Eu,_

____RG _____, CPF _____, matriculado no
Curso de _____
_____, sob registro _____
_____, no Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB/Campus _____,
declaro que receberei ajuda de custo para participação e ou apresentação de
trabalho (s) no ESUD 2018, que ocorrerá em Natal (RN), no periodo de 20 a 23 de
novembro, e assumo os seguintes compromissos e responsabilidades:

- 1.** Ressarcir o IFPB, na eventualidade de ocorrência de desistência de participação no evento
- 2.** Enviar para DEAD/PRE/IFPB os comprovantes dos gastos referentes às passagens, cópia do certificado de participação e relatório de Participação do evento.

_____, ____/_____/_____
Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO
(Preencher todos os campos de forma legível)

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____ e RG _____, estudante do curso de
_____, sob a matrícula _____, venho por
meio deste, solicita junto ao IFPB, representado pela **DEAD**, a análise do seguinte recurso
(especificar com detalhes):

_____, ____ / ____ / ____
Cidade/Estado, Data (dia/mês/ano)

Assinatura do (a) Candidato (a)